



guichevirtual.com.br
(11) 2626-9632

Número do pedido: **7213414**

Data da compra: 28/03/2019 10:17

- As passagens **só** podem ser retiradas **dentro do horário de atendimento** do balcão da empresa.



Viação EGA

Porto Alegre - RS → **Montevideo - Terminal Tres Cruces - UY**
31/03/2019 22:00 → **01/04/2019 09:30**

Poltrona 08	Fernanda Melchionna e Silva Doc: 6074311736	Bilhete: 29958459 Localizador: 3324072
-----------------------	---	---

Responsável pelo pagamento

Fernanda Melchionna e Silva

CPF: **00213461005**

MASTERCARD :

xxxx.xxxx.xxxx.0134

Total dos Bilhetes: R\$ 287,13

Taxas + Impostos R\$ 48,81

Total do Pedido: **R\$ 335,94**

1x de R\$335,94

O pagamento virá na sua fatura como **Guiche Virtual, Guichê Virtual Passagens** ou **Guiche Virtual_Sao Jose dos Campos.**

- **Atenção, passageiro!**

- **Trocas e cancelamentos devem ser feitos 24h antes do horário da viagem.**
- **Para retirar sua passagem:** Tenha o voucher impresso em mãos | Esteja sempre com RG ou passaporte (inclusive crianças).
- **Informações sobre viagens com crianças:** Crianças com até 4 anos e 11 meses podem viajar no colo dos pais / Caso o embarque seja apenas com um dos pais, é necessária uma autorização no Juizado de Menores.

- **Documentos exigidos para brasileiros em viagens internacionais**

- Carteira de identidade ou Passaporte válido;
- Não serão aceitos documentos como carteira de habilitação, carteira de identidade funcional tais como de advogados, médicos, militares, engenheiros, administradores, etc.

Menores de 18 anos, acompanhados de pai e mãe:

- Carteira de identidade ou passaporte válido.

Menores de 18 anos acompanhados de pai ou mãe:

- Carteira de identidade ou passaporte válido;
- Autorização do pai ou mãe com firma reconhecida;
- Autorização Judicial designando a tutela do menor a um dos pais.

Menores de 18 anos desacompanhados dos pais:

- Carteira de identidade ou passaporte válido;
- Autorização do juizado de menores ou autorização dos pais com firma reconhecida pelos mesmos;
- Se o menor tiver documento de emancipação dispensa qualquer autorização.

Menores órfãos de um dos pais:

- Carteira de identidade ou Passaporte válido;
- Atestado de óbito.

Turista estrangeiro dos países com convênio com o Brasil - Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai

- Carteira de identidade ou passaporte válido;
- Tarjeta imigratória ou visto na qual consta data de entrada no Brasil, a qual não deverá exceder 90 dias ou prazo fixado pela Polícia Federal com carimbo especificado;
- Passageiro com visto vencido será encaminhado para a Polícia Federal para atualização do mesmo a viajar;
- Em caso de perda do visto ou documentação deverá o turista procurar a Polícia Civil para registro da ocorrência de perdas. Após o registro, deverá procurar a Polícia Federal para regularizar a situação.

Turista estrangeiro dos países que não possuem convênio com o Brasil

- Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, dentro do prazo estabelecido pela Polícia Federal;
- Consultar relação de países que necessitam de vistos consulares para ingressar em países vizinhos.

Estrangeiro residente no Brasil

- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- Passaporte válido.
- * Consultar relação de países que necessitam de vistos consulares para ingressar em países vizinhos.

Fique Atento:**Transferência ou Cancelamento da Passagem:**

- As transferências e cancelamentos seguem as normas vigentes.
- Para rotas intermunicipais, segue-se a norma vigente do Estado.
- Para rotas interestaduais, segue-se a norma da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).
- Ao efetuar essa compra, você aceitou nossos [Termos de Uso](#)

Recomendações:

Se atente ao horário de funcionamento do balcão da empresa e chegue **com uma hora de antecedência** para retirar sua passagem.

Lembre-se de levar seu **documento de identidade original** com fotografia.



Boa viagem!

CANCELAR PEDIDO

DETALHES DO PEDIDO